

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Recontração de Maria Teresa Miceli Kerbauy, como Professora-Assistente, junta ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, na FFCL da Araraquara

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER nº 2 2 3 3 / 7 4 ; CTG ; Aprov. em 1 8 / 9 / 7 4 ; Comunicado ao Pleno em 03/10/74; (Proc. 1521/72)

I - RELATÓRIO

1. Histórico - Cogita a presente de recotrato de Maria Teresa Miceli Kerbauy, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, conforme proposta da Direção da Escola.

2. Fundamentação - Há no processo parecer de saudoso Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho favorável ao então centrato da interessada, aprovado nesta Câmara e pelo Plenário. Então escreveu S.Exª.: "Conforme análise do "curriculum vitae" apresentada, a professora Maria Teresa Miceli Kerbauy, durante a vigência de seu último contrato, desenvolveu as atividades normais de docência, ministrando aulas no curso de Ciências Sociais.

Desenvolveu, também, as seguintes atividades de pesquisa: na Escola de Engenharia de São Carlos, SP, para o Instituto de Direito Público e Ciência Política, da Fundação Getúlio Vargas, RJ, uma pesquisa sobre "O Universitário Brasileiro e sua Imagem de Desenvolvimento Nacional"; para o mesmo Instituto, um trabalho intitulado "Estudo da Representação Política no Estado de São Paulo: Candidatos às eleições - novembro de 1970".

A professora interessada é aluna regularmente matriculada no Curso de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Sociais (Sociologia) da FFLCH da Universidade de São Paulo e prepara tese de mestrado: "A estrutura jurídico-político de São Carlos" - sob orientação de Professor Doutor Luiz Pereira. Participou também de atividades administrativas, no âmbito da Faculdade de Araraquara e é membro de Associações científicas. Em justificando a renovação do contrato da interessada, diz o parecer da Escola que: "Desencumbiu-se com proficiência das tarefas didáticas a seu cargo e, no plano das atividades de pesquisa, completou a parte teórica de curso de Pós-Graduação na Universidade de São Paulo, estando agora em fase de elaboração da dissertação de mostrado." Informe a CESESP que os autos se encontram corretamente instruídos de acordo com as disposições da Portaria 11/73 CESESP, que regulamenta o assunto.

II - CONCLUSÃO - Destarte, manifeste-me favoravelmente ao recentrato de Maria Teresa Miceli Kerbauy, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 28 de agosto de 1974

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Demingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira e Antonio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins-Presidente.